



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo: META 7	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a estratégia 7.7, da Meta 7, do Anexo do Projeto de Lei n° 8.035/10 que passa a ter a seguinte redação:

Implementar o desenvolvimento de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), inovando as práticas pedagógicas dos sistemas de ensino, com apoio ao trabalho colaborativo, cooperativo e em rede pelos professores e alunos.

JUSTIFICAÇÃO:

As pesquisas têm indicado que o uso das TIC nas e pelas escolas incide pouco sobre as aprendizagens, mas é importante e significativo para o desenvolvimento e apoio ao trabalho coletivo-cooperativo.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR